



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 430/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE O MUNICÍPIO DE MANHUAÇU IMPLANTE O SIM REGIONAL. A PRESENTE INDICAÇÃO CONSIDERANDO QUE, COM A AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, A PREFEITURA JÁ SE ENCONTRA HABILITADA A CONTRATUALIZAR COM O CONSÓRCIO CINVALPI E ATRAVÉS DELE PODERÁ UTILIZAR SEUS SERVIÇOS E DENTRE ELES SE DESTACA O SIM REGIONAL.

Apresentação: 07 de agosto de 2025

Plenário, 07 de agosto de 2025

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador